



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

147

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Própria
Av. São José, 833
Tels. 21-8469 - 23-1094
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F. P. Judô

- P O R T A R I A N.º 009/84 -
- de 10 de Agosto de 1.984 -

- Fixa valores de taxas gerais e para locações de áreas. -

O Presidente da Associação Esportiva São José, de conformidade com resolução do Conselho Deliberativo, FAZ SABER:

- 1.- Pessoas não vinculadas ao quadro associativo, poderão ter acesso às dependências sociais, mediante apresentação por sócios quites com a tesouraria social.
 - 1.1.- O ingresso nas condições deste item se dará como "visitante" e estará condicionado a:
 - 1.1.1.- Se por um dia apenas, pagamento de taxa individual de cr\$.2.000 (dois mil cruzeiros) limitadas as visitas a duas vezes no mesmo ano, sem direito de uso de piscinas e instalações desportivas.
 - 1.1.2.- Se por período maior, pagamento de taxas que dará condição de frequência às instalações do Clube por prazo de 30 (trinta) dias, nos valores a seguir discriminados (no caso de membros da mesma família).
 - 1.1.2.1.- Uma pessoa - cr\$. 50.000
 - 1.1.2.2.- Duas pessoas - cr\$. 90.000
 - 1.1.2.3.- Três pessoas - cr\$.120.000
 - 1.1.2.4.- Quatro Pessoas - cr\$.150.000
 - 1.1.2.5.- Cinco pessoas - cr\$.180.000
 - 1.1.2.6.- Nos casos dos itens precedentes, crianças até 5 (cinco) anos de idade estarão isentas de pagamentos.
 - 1.1.3.- Visitantes golfistas e tenistas, para praticarem especificamente aqueles esportes, pagarão taxas individuais no valor de cr\$. 20.000 (vinte mil cruzeiros), por dia e modalidade.
 - 1.1.3.1.- A Taxa para golfistas corresponde a green fee.
 - 1.1.3.2.- O acesso de tenistas às dependências sociais, nas condições aqui previstas, só poderá se dar durante o período diurno, nos dias de semana, excluídos sábados e domingos.
 - 2.- Para cursos de Judô e Taekwondo, os sócios pagarão cr\$.5.000 (cinco mil cruzeiros) e não sócios cr\$. 15.000 (quinze mil cruzeiros) mensais.

Segue:.....